



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** a eleição para o cargo de Diretor Escolar, na eleição realizada em 23/11/2022, para o biênio 2023/2024, nos termos do Decreto Municipal nº. 185/2022 e Edital nº. 03/2022/SME;*

***CONSIDERANDO** a Comunicação Interna 007/2023, subscrita pela Secretária de Educação;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CINTIA NORBERTO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor de Pedagogia, conforme Portaria nº.192, de 21 de julho de 2016, matriculada sob o nº.1455, inscrita no CPF sob nº. 947.026.752-49, para o cargo eletivo de Diretor de Unidade Escolar, previsto no artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada Germano Lazaretti.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

10- Operador de maquinas pesadas

TAELEN RAMALHO VON STEIN	CNPJ 40.523.728/0001-12
TIAGO SOUZA BOSSI	CNPJ 44.626.579/0001-78
MAYKON RODRIGUES DE ARAUJO RUIZ	CNPJ 43.956.497/0001-29

11- Serralheiro

ODIRLEI MANOEL DA SILVA	CNPJ 41.630.011/0001-32
-------------------------	-------------------------

12- Servente de pedreiro

ADAILDO SANTOS FEITOZA	CNPJ 42.518.568/0001-49
MATEUS PEREIRA DE ALMEIDA	CNPJ 38.043.630/0001-16
ELSINEI FERNANDES	CNPJ 38.300.589/0001-99
PAULO MANOEL BERTO	CNPJ 43.121.392/0001-50
JEAN DOS SANTOS SILVA	CNPJ 45.992.747/0001-01
JORGE FRANÇA MIGUEL DA SILVA	CNPJ 46.590.752/0001-50
CARLOS AUGUSTO FERREIRA	CNPJ 47.843.562/0001-60
SEBASTIÃO SOUZA SANTOS	CNPJ 32.234.011/0001-22
BRUNO JOSE DA SILVA	CNPJ 47.862.153/0001-01
DEURISVAN VALENCIA DA CONCEIÇÃO	CNPJ 47.915.586/0001-88
ERICK FERREIRA	CNPJ 48.770.657/0001-64

13- Auxiliar de mecânico lubrificador

RODOLFO DO NASCIMENTO	CNPJ 27.433.138/0001-30
-----------------------	-------------------------

14- Serviços de jardinagem

JOSUEL SOARES DA SILVA	CNPJ 40.669.573/0001-27
JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS	CNPJ 28.873.215/0001-36
JOSE CARLOS JOSE DA SILVA	CNPJ 45.271.771.0001-40

Campos de Júlio - MT, 16 de janeiro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/202

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.**

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: Aquisição de kit de materiais escolares a serem distribuídos aos estudantes da rede Municipal de ensino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 – Departamento de Educação;

Projeto Atividade: 1.047

Dotação: 859/2022 - Aquisição de Kit Escolar Para Educação Infantil e;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, ou seja, 13/01/2023 a 12/01/2024.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 065/2022, Processo Administrativo nº 192/2022, Processo de Compra nº 181/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e PH COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 32.054.692/0001-47/ CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, processamento de dados e periféricos.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00.

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Unidade: 01 - Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Centro de Custo: 13.100 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Dotação: 13.01.2.108.3.3.90.40.07.00.00.00 - Serviços Técnicos de Profissionais de TIC; Despesa: 668/2023.

VIGÊNCIA: 11/01/2023 à 10/01/2024.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 186/2022, Processo de Compra nº 179/2022, Pregão Eletrônico nº 063/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE e PANHOSATTO SOLUTIONS LTDA, CNPJ/MF nº 47.685.265/0001-34 / CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Diretor Escolar, na eleição realizada em 23/11/2022, para o biênio 2023/2024, nos termos do Decreto Municipal nº. 185/2022 e Edital nº. 03/2022/SME;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 007/2023, subscrita pela Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para os cargos de Professor II-Plena com Especialização e Professor II-Pedagogia, conforme Portarias nº.s. 093, de 6 de agosto de 2008 e 130, de 9 de setembro de 2010, matriculada sob nº.s. 701 e 921, inscrita no CPF sob nº. 795.836.601-91, para o cargo eletivo de Diretor de Unidade Escolar, previsto no artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada 15 de Outubro.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de *Diretor Escolar*, na eleição realizada em 23/11/2022, para o biênio 2023/2024, nos termos do Decreto Municipal nº. 185/2022 e Edital nº. 03/2022/SME;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 007/2023, subscrita pela Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CINTIA NORBERTO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor de Pedagogia, conforme Portaria nº.192, de 21 de julho de 2016, matriculada sob o nº.1455, inscrita no CPF sob nº. 947.026.752-49, para o cargo eletivo de Diretor de Unidade Escolar, previsto no artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada Germano Lazaretti.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N. 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à servidora pública municipal, a **Sra. GABRIELA PEREIRA LIMA**, matrícula n.2212, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde na Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2021 A 31/12/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens e fotos aéreas de Alta Resolução através de “Drones” para produção de vídeo e imagens institucionais para serem utilizados pelo Departamento de Comunicação de Canabrava do Norte-MT, pelo período de 12 meses.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 30 de Janeiro de 2023, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim –S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação@canabradonorte.org e/ou pelo telefone (66) 3577-1226 citando o nº do edital em questão. Todos os licitantes deverão estar de máscaras e evitar a proximidade com outras pessoas.

Canabrava do Norte-MT, 16 de Janeiro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 026/2023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N. 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à servidora pública municipal, a **Sra. VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS**, matrícula n. 1840, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2020 A 14/05/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.